

Política Interna de Privacidade

Informações Gerais

Título	Política Interna de Privacidade
Número da Versão	V1.0.00
Data da Aprovação	11/02/2022
Data da Próxima Revisão	11/02/2023
Departamento Responsável pela Política	Compliance
Classificação da Informação	Interna

Histórico das versões

Versão	Motivo da Alteração	Data da alteração	Autor	Departamento
1.0.00	Versão Inicial	27/12/2021	Elizane F.	Jurídico
2.0.00	Versão 2.0.	11/02/2022	Elizane F.	Jurídico

Aprovação

Data da Aprovação	Aprovador	Departamento
11/02/2021		Diretoria Executiva

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	4
2.	DEFINIÇÕES	4
3.	AMBITO DE APLICAÇÃO	5
4.	PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	6
6.	O PROGRAMA DE PRIVACIDADE BRAVO BANK	10
7.	TRANSPARÊNCIA	12
8.	SEGURANÇA	12
10.	DIREITOS DOS TITULARES	14
11.	DISPOSIÇÕES FINAIS	<i>Erro! Indicador não definido.</i>

1. OBJETIVO

Durante o curso de suas atividades, a Bravo Bank realiza o tratamento de dados pessoais, tanto de pessoas relacionadas à sua estrutura interna, quanto de terceiros. A presente Política Interna de Proteção de Dados Pessoais (“Política”) tem como objetivo apresentar as regras aplicáveis para o tratamento de dados pessoais, em atenção às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”), alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019, bem como organizar todos os pontos necessários para a construção de um programa de privacidade que garanta a conformidade com a referida legislação.

Resumidamente, esta Política visa demonstrar o comprometimento da Bravo Bank em:

- a. Proteger os direitos dos colaboradores, clientes e parceiros;
- b. Adotar processos e regras que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- c. Promover a transparência na forma em que a Bravo Bank trata dados pessoais; e
- d. Proteger a Bravo Bank, bem como seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, de riscos envolvendo incidentes de segurança acerca de dados pessoais.

A Bravo Bank considera que garantir o tratamento de dados pessoais realizado de forma legítima, correta e conforme é importantíssimo para o sucesso de suas atividades, bem como para resguardar sua imagem e credibilidade perante colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, perante o público em geral e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Esta Política também deverá ser observada por todos os integrantes da Bravo Bank, sendo estabelecida como base cultural e procedimental em relação à proteção de dados e privacidade. Havendo conflito entre as disposições desta Política e a legislação de proteção de dados aplicável, esta última prevalecerá.

2. DEFINIÇÕES

As definições abaixo são relevantes para a compreensão dos termos utilizados ao longo desta Política.

Termo	Significado nesta Política
Política	Política Interna de Proteção de Dados Pessoais

LGPD	Lei nº 13.709/18 “Lei Geral de Proteção de Dados”
Dados Pessoais	Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“Titular”). É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa.
Dados Pessoais Sensíveis	Qualquer dado pessoal que diga respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.
Titular	Pessoa a quem os dados pessoais se referem.
Tratamento	Qualquer operação efetuada sobre dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Controlador(a)	Pessoa a quem compete decisões sobre tratamento dos dados pessoais.
Operador(a)	Pessoa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do(a) controlador(a).
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados

3. AMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à Bravo Bank e a todas as empresas por ela controladas, bem como a todos os colaboradores que em algum momento possam ter contato com dados pessoais tratados pela, ou em nome da Bravo Bank, em especial quando:

- A operação de tratamento tenha sido ou almeja ser realizada dentro do território nacional brasileiro;
- A atividade de tratamento objetivar a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados dentro do território nacional brasileiro;
- Os dados pessoais objeto de tratamento tenham sido coletados dentro do território nacional brasileiros;

Políticas adicionais podem ser criadas em casos específicos, principalmente se exigido por lei ou regulamento.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Bravo Bank cuidará para que todas as atividades de tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com os 10 (dez) princípios trazidos pela legislação sobre privacidade e proteção de dados. São eles:

- **Princípio da boa-fé:** todas as operações de tratamento deverão ser pautadas em boas intenções, na moral e bons costumes aceitos pela sociedade.
- **Princípio da finalidade e adequação:** O tratamento de dados pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, e somente deve ocorrer de formas compatíveis com estas finalidades. Dados pessoais não poderão ser coletados/obtidos para uma finalidade, e depois utilizados para outra. Todos os usos de um dado devem ser compatíveis com o motivo original da coleta/obtenção.
- **Princípio da necessidade:** a coleta e utilização de dados pessoais deverá ser limitada ao mínimo necessário para o cumprimento das finalidades pretendidas e expostas ao titular, garantindo também, que tais informações sejam armazenadas pelo menor tempo possível/necessário.
- **Princípio do livre acesso e qualidade dos dados:** aos titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto à forma e duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes.
- **Princípio da transparência:** serão garantidas, aos titulares dos dados, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **Princípio da segurança e prevenção:** a segurança e confidencialidade dos dados pessoais devem ser garantidas por meio de medidas técnicas e organizacionais, abaixo exemplificadas, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
- **Princípio da não discriminação:** as atividades de tratamento de dados pessoais jamais poderão objetivar fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- **Princípio da responsabilização:** a Bravo Bank deverá armazenar registros de todas as atividades de tratamento de dados pessoais e as respectivas medidas tomadas para

adequar tais atividades às normas relativas à privacidade e à proteção de dados pessoais, comprovando a eficácia e eficiência de tais medidas.

5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que uma atividade de tratamento promovida pela Bravo Bank seja considerada legítima e adequada à LGPD, deve estar acomodada em uma das hipóteses abaixo:

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL	
Exemplos:	Arquivamento de notas fiscais Manutenção de documentos ambientais Controle de ponto de colaboradores Envio de dados ao E-Social Exames admissionais
Requisitos:	Existência de lei, norma, decisão judicial ou regulação vigente, pela qual o tratamento se torna obrigatório (e não opcional)
Aplica-se a:	Dados Pessoais Dados Pessoais Sensíveis

A Bravo Bank realiza atividades de tratamento visando o cumprimento de obrigações em leis ou em normas de órgãos reguladores atuantes em setores regulados.

Nestes casos, é importante que os responsáveis pelo tratamento estejam cientes de qual a obrigação legal fundamenta o tratamento (lei, norma, regulação, decisão ou acordo judicial, etc.). Caso haja alguma alteração nestas regras, é possível que a atividade de tratamento também deva ser alterada.

Havendo dúvidas quanto à necessidade de se tratar dados para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, é recomendado que o responsável pela atividade entre em contato com o Departamento Jurídico.

EXECUÇÃO DE CONTRATO COM O TITULAR

Exemplos:	Prestação de serviços e ou entrega de produtos a clientes Atendimento a clientes Recrutamento e seleção Pagamento de colaboradores Fornecimento de benefícios aos colaboradores
Requisitos:	Existência de contrato vigente com o titular, ou pedido do titular para estabelecimento de um novo contrato
Aplica-se a:	Dados Pessoais

É importante que o tratamento realizado nestes casos esteja fundamentado em um contrato firmado (ou prestes a ser firmado) com o titular, e que seja essencial para que a Bravo Bank cumpra com as obrigações estabelecidas neste contrato.

EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS

Exemplos:	Arquivo de processos judiciais Arquivo de documentos para defesa em processos trabalhistas Procurações para atuação em processos judiciais ou administrativos Documentos de comprovação para obtenção de benefícios fiscais
Requisitos:	Deve envolver processo judicial ou procedimento administrativo, atual ou futuro
Aplica-se a:	Dados Pessoais Dados Pessoais Sensíveis (não somente para processos, mas também para contratos)

Alguns dados pessoais, ou documentos que contêm dados pessoais, sejam de colaboradores, membros da Bravo Bank, clientes, fornecedores ou demais terceiros, precisam ser armazenados para que a Bravo Bank possa garantir seus direitos de defesa, resposta, ou atuação perante órgãos públicos, em processos judiciais ou administrativos.

PROTEÇÃO À VIDA

Exemplos:	Procedimentos de Segurança do Trabalho Protocolos de acidentes de trabalho e emergências médicas
Requisitos:	Deve haver perigo ou iminência de perigo à vida ou à incolumidade física do titular ou de terceiro
Aplica-se a:	Dados Pessoais Dados Pessoais Sensíveis

Esta base legal poderá ser utilizada para subsidiar o tratamento de dados, prezando pela preservação dos titulares, em caso de perigo ou iminência de perigo à sua vida ou incolumidade física.

PROTEÇÃO DO CRÉDITO	
Exemplos:	Consultas a cadastros para concessão de crédito Manutenção de histórico de adimplementos para futuras concessões de crédito Utilização exclusiva para concessão de crédito
Requisitos:	Observar a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 12.414/11 e o Decreto nº 9.936/19
Aplica-se a:	Dados Pessoais

A proteção do crédito pode fundamentar situações em que a Bravo Bank trata dados pessoais ou consulta dados pessoais visando decidir sobre a concessão de crédito a clientes. Para a utilização desta base legal é necessário que sejam observadas todas as leis aplicáveis à proteção ao crédito.

Excepcionalmente: INTERESSE LEGÍTIMO DO CONTROLADOR / TERCEIROS	
Exemplos:	Estudos e relatórios internos sobre as atividades da Bravo Bank Avaliações de desempenho de colaboradores Oferta de serviços adicionais a titulares que já são clientes Estatística e analytics de serviços e plataformas
Requisitos:	O titular já deve possuir alguma relação com a Bravo Bank A atividade deve se encaixar nas expectativas do titular
Aplica-se a:	Dados Pessoais

Esta hipótese excepcional somente pode ser utilizada para fundamentar interesses legítimos do controlador ou de terceiros, de modo que estes interesses não podem impactar de forma injusta ou desproporcional sobre os direitos e liberdades dos titulares.

É importante que as atividades baseadas nesta hipótese somente envolvam dados pessoais de titulares que já possuem alguma relação com a Bravo Bank, sejam clientes, ex-clientes, colaboradores, etc.

O titular não pode “se assustar” com a atividade realizada sobre essa base legal. Ela deve, necessariamente, ocorrer dentro das legítimas expectativas dele.

As atividades realizadas com base no interesse legítimo devem ser revisadas e avaliadas pelo departamento responsável, que também deve aprovar o desenvolvimento de novos projetos que envolvam atividades deste tipo.

Excepcionalmente: CONSENTIMENTO DO TITULAR	
Exemplos:	Demais atividades que não possam se enquadrar nas hipóteses acima.
Requisitos:	Observar a Política de Coleta de Consentimento.
Aplica-se a:	Dados Pessoais Dados Pessoais Sensíveis (desde que coletado o consentimento específico para tal)

Em hipóteses excepcionais, a Bravo Bank coleta o consentimento do titular dos dados, o qual concede autorização mediante manifestação livre, espontânea, inequívoca e para finalidades determinadas. Esta base legal deve ser utilizada apenas em último caso.

6. O PROGRAMA DE PRIVACIDADE BRAVO BANK

Para que o programa de privacidade da Bravo Bank se mostre efetivo e produza resultados positivos, é importante que os pilares e procedimentos abaixo sejam constantemente observados durante as operações de tratamento de dados pessoais.

6.1. GESTÃO E GOVERNANÇA

É importante que todos os pontos desta política sejam observados. Além disso, é importante que esta observância e o cumprimento de todas as obrigações da lei sejam bem definidos, documentados e registrados.

Visando tal organização, a Bravo Bank deverá adotar os pontos a seguir para ordenação e operação de sua estrutura de governança em privacidade e proteção de dados:

6.2. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE PRIVACIDADE

A gestão e a aplicação do programa de privacidade deverão ser conduzidas pelos responsáveis abaixo elencados. Para facilitar o controle de conteúdo, datas de publicação e prazos para revisão, os documentos de governança relacionados à privacidade (incluindo esta política) devem ser controlados e gerenciados de forma centralizada pelo Departamento de Compliance.

Nesse sentido, cabe aos responsáveis por esta política as seguintes atribuições:

- i) Gestão do programa de privacidade;
- ii) Desenvolvimento, manutenção e revisão anual das normas e políticas de privacidade da organização, inclusive desta política;
- iv) Fiscalização do cumprimento das normas e políticas de privacidade da organização;
- iv) Monitoramento do nível de conformidade da organização, por meio de análises de diagnóstico semestrais, com a definição de planos de ação para melhorar o treinamento e a clareza das políticas de privacidade;
- v) Atuação como ponto de contato para autoridade nacional de proteção de dados e os titulares dos dados;
- vi) Recepção das eventuais requisições realizadas por titulares de dados pessoais, dando imediato atendimento a tais requerimentos, quando aplicável; e
- vii) Preparo dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, com apuração e revisão dos riscos das atividades nele relatadas, quando aplicável.

6.3. TREINAMENTOS

Todos os membros da Bravo Bank que estejam envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais deverão receber treinamentos periódicos, especificamente sobre:

- i. Conceitos gerais de Privacidade e Proteção de Dados, incluindo a apresentação desta política e de materiais de estudo sobre os princípios da LGPD; e
- ii. Conceitos específicos de Privacidade e Proteção de Dados, aplicados às atividades de cada área. O treinamento referido no item “i” acima deverá fazer parte do procedimento de integração dos colaboradores da Bravo Bank.

7. TRANSPARÊNCIA

Todas as operações envolvendo atividades de tratamento de dados pessoais de titulares externos (terceiros/parceiros/clientes) deverão observar a Política de Privacidade.

Todas as operações envolvendo atividades de tratamento de dados pessoais de titulares internos (funcionários/colaboradores) deverão observar esta Política.

8. SEGURANÇA

Para garantir a segurança dos dados pessoais tratados no exercício de suas atividades e evitar a ocorrência de acessos indevidos ou não autorizados, perda, destruição ou qualquer outra ação que comprometa a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dessas informações, a Bravo Bank manterá procedimentos e ferramentas implementadas que seguem os mais altos padrões das normas técnicas de segurança da informação.

O a área de segurança da informação da Bravo Bank, bem como os responsáveis por esta Política, deverão trabalhar em conjunto para manter todos os dados pessoais tratados sempre seguros, maximizando a prevenção a exposições, vazamentos e acesso indevido.

9. COLETA, USO, ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE DADOS

Todas as atividades de tratamento de dados pessoais promovidas pela Bravo Bank deverão ocorrer em respeito a todos os pilares deste documento, estando sempre atribuídas a uma base legal específica.

9.1. COLETA DE DADOS PESSOAIS

O procedimento de coleta de dados pessoais deverá ser restrito àqueles essenciais para o cumprimento da finalidade primária determinada e informada ao titular dos dados, sempre observando a necessidade de manter atualizados os dados coletados.

Sempre que a coleta for feita em pontos ativos (nos quais os titulares fornecem seus próprios dados), os titulares dos dados pessoais deverão ser informados, antes da coleta, de todos os detalhes sobre a atividade de tratamento.

Dados pessoais somente poderão ser coletados em pontos passivos (através de acesso a bases públicas/privadas de dados, por exemplo) se tais bases forem notoriamente fidedignas (atribuídas a órgãos ou entidades públicas e oficiais), se existir um contrato entre o provedor da base e a Bravo Bank, ou mediante expressa autorização dos responsáveis por esta Política.

Dados fornecidos por terceiros somente poderão ser recebidos mediante celebração de contrato que inclua a cláusula de privacidade robusta o suficiente, conforme orientações do departamento jurídico, que deverão verificar a idoneidade de todos os terceiros que fornecem dados à Bravo Bank. Nestes casos, os dados pessoais deverão possuir uma descrição completa do seu ciclo de vida, antes da realização do compartilhamento à Bravo Bank, garantindo que, em nenhuma destas etapas, tenha ocorrido qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

9.2. USO DE DADOS PESSOAIS

A utilização dos dados pessoais deverá estar limitada à expectativa que o titular dos dados possuía quando da realização da coleta das informações (inclusive se a coleta foi realizada por terceiros), sendo que, na eventual hipótese de necessidade de alteração da finalidade previamente informada ao titular, este deverá ser novamente informado sobre as intenções da Bravo Bank, avaliando a necessidade de qualquer adequação.

O mesmo dado jamais poderá ser utilizado para outra finalidade, exceto com a ciência e concordância documentada por escrito, do titular.

9.3. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O armazenamento de dados pessoais deverá ser realizado pelo tempo mínimo necessário para atendimento da finalidade pretendida e cumprimento de eventuais obrigações legais que regulam determinada atividade de tratamento, seguindo a tabela de temporalidade a ser desenvolvida. Sendo cumprida a finalidade e observados os prazos legais de necessária retenção da informação, os dados deverão ser descartados, o que, por sua vez, deverá seguir meios adequados, abaixo especificados:

- Documentos e dados em formato eletrônico: Realiza-se o descarte anualmente, ficando ativos apenas o ano atual e o ano anterior. Antes do descarte o setor de Tecnologia e Informação realiza backup. Caso haja necessidade de consultar as informações ali

contidas e sendo o acesso controlado, este se dará somente através de solicitação contendo a justificativa do motivo de acesso, que será devidamente avaliada antes da concessão de quaisquer informações.

Alternativamente, para fins estatísticos e de pesquisa, dados pessoais poderão passar por procedimento de anonimização permanente.

9.4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A legislação de proteção de dados pessoais classifica alguns tipos de dados pessoais como dados sensíveis, devido à capacidade que possuem de gerar discriminação ao titular destas informações. A LGPD classifica as seguintes informações como dados pessoais sensíveis: a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando relacionados a um indivíduo.

Em regra, a Bravo Bank não trata dados sensíveis para suas operações, utilizando-os apenas para finalidades internas, principalmente no departamento de recursos humanos. Não obstante, e em todo caso, para que as atividades de tratamento de dados pessoais sensíveis sejam consideradas lícitas e legítimas, se faz necessário o enquadramento destas atividades em uma das bases legais previstas pela LGPD.

Adicionalmente, dados sensíveis deverão receber a máxima prioridade na segurança, nos termos das políticas de segurança e classificação da informação vigentes.

10. DIREITOS DOS TITULARES

Em toda atividade de tratamento de dado pessoal, a Bravo Bank deverá buscar garantir os direitos dos titulares abaixo. Em todos os casos, a identidade dos titulares requerentes deverá ser verificada, e o atendimento deverá ocorrer sob a orientação do Departamento de Compliance.

Com relação ao recebimento de requisições de exercício dos direitos dos titulares, caso estes direitos pretendam ser exercidos por clientes, parceiros ou terceiros que possuam dados pessoais sob o escopo de tratamento da Bravo Bank, a Bravo Bank possui um canal específico direcionado para tanto, disponível por meio do e-mail: compliance@bravobank.com.br

Eventual decisão de recusa no atendimento às requisições de titulares deverá ser validada pelo departamento responsável.

11. REVISÃO

Esta Política será revisada anualmente, conforme data apresentada na primeira página deste documento, pelas áreas de Compliance e Jurídico da Bravo Bank, a fim de adequar os processos aqui estabelecidos às atualizações legislativas, bem como, às melhores práticas de mercado no tocante à proteção de dados pessoais.

Esta Política foi atualizada pela última vez em 11 de fevereiro de 2022.